



## PREFEITURA MUNICIPAL

AQUIDAUANA, MT.

~~OFICIO Nº~~

### LEI Nº 380

Autoriza doar à União Federal  
( Ministério da Guerra )

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar a União Federal (Ministério da Guerra), os lotes referentes aos Títulos Definitivos nº 636, 637 e 643, nos quais está edificada a Vila Militar.
- Art. 2º - Esta lei estrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 19 de junho de 1.963.

Fernando Luiz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

Em 19-0-63